



Câmara Municipal de Tupi Paulista
Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE JULHO DE 2021

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.^a SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

2.^a SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. Às 13:30 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo Vereador Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelas Vereadoras Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.^a Secretária e Giseli Moraes, 2.^a Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira e Laércio Leandro da Silva. Vereadores ausentes Nelson Antonio de Freitas; o Vereador Laércio Leandro da Silva recebeu as cópias dos Projetos, porém não ficou presente o restante da sessão. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi convocada por esta Presidência para Primeira Discussão e Primeira Votação do seguinte Projeto de Lei Complementar n.º 004/2021, de 02 de Julho de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Altera o artigo 1º da Lei Complementar n.º 220, de 21 de agosto de 2019, que “Institui Adicional de incentivo ao Trabalho de Urgência e Emergência e dá outras providências”. A seguir passou-se para apreciação dos projetos. Foi posto em discussão e ninguém e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 004 de 02 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 004, de 02 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 004 de 02 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o artigo 1º da Lei Complementar n.º 220, de 21 de agosto de 2019, que “Institui Adicional de incentivo ao Trabalho de Urgência e Emergência e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 004 de 02 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o artigo 1º da Lei Complementar n.º 220, de 21 de agosto de 2019, que “Institui Adicional de incentivo ao Trabalho de Urgência e Emergência e dá outras providências”, está aprovado em Primeira Votação. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de matos Vasconcelos - 1.^a Secretária

Giseli Moraes - 2.^a Secretária

Roselaine Barca - Coordenadora Administrativa